



## **Resolução nº 144/2012**

**“Cria Comissão Temporária que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** Nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada a Comissão Especial destinada estudar e acompanhar o Projeto de Lei Complementar nº 01/2012 – Código de Obras, promovendo Audiências Públicas.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Parágrafo único.** O prazo de que trata este artigo passa a ser contado a partir da publicação do Ato de nomeação dos membros da Comissão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 21 de março de 2012.

**Domingos Lauriano Floriano**  
**Presidente da Câmara**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 21 de março de 2012.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária de Administração Legislativa**

\*Projeto de Resolução nº 04/2012, de autoria do Vereador Daniel, Domingão e Gilmar.